

DECRETO Nº 30.272/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado a partir de 13 de outubro de 2016 o Artigo 1º do Decreto nº **30.102/2016** que convalida os atos administrativos praticados Diretor Geral da Secretaria Municipal de Segurança Pública, **CLEVERSON NUNES COELHO, RG Nº 7.808.801-0/PR.**

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de outubro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL